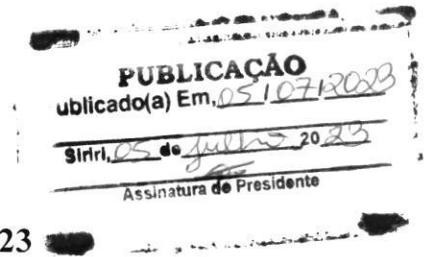




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023  
DE 05 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Siririense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadão Siririense ao Sr. **GEORGEO PASSOS**, levando em consideração os importantes e relevantes serviços prestados ao Município de Siriri, bem como ao Estado de Sergipe e além fronteiras de nosso vasto País.

**Art. 2.º** A entrega do Título de Cidadão Siririense ao homenageado será em realizada em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal em dia e horário previamente estabelecidos, de acordo com as disposições regimentais.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Registre-se, Promulgue-se e Publique-se

  
**EDÉZIO JOSÉ DE MOURA**  
**PRESIDENTE**